PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 902
Em 02/08/1991.
Encarregado

LEI Nº 1.156/91

DENOMINA CALÇADÃO THEOBALDO SCHWAMBACH.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Theobaldo Schwambach," o Passeio Público vulgarmente chamado de Calçadão, que tem início e término na Rodovia João Ricardo Schorling, Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, ES, 10 de junho de 1991.

LOURIVAL BERGER
-Prefeito Municipal-